



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.816-A, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 20.290, de 17 de julho de 2017, que designa a servidora TATIANE CRISTINA LIMA, Auxiliar de Informática, como Supervisora pelo Programa CRIANÇA FELIZ.

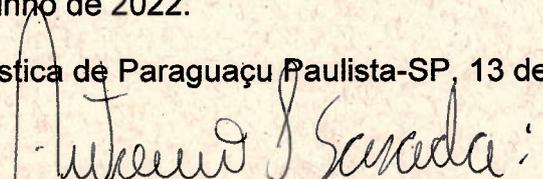
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

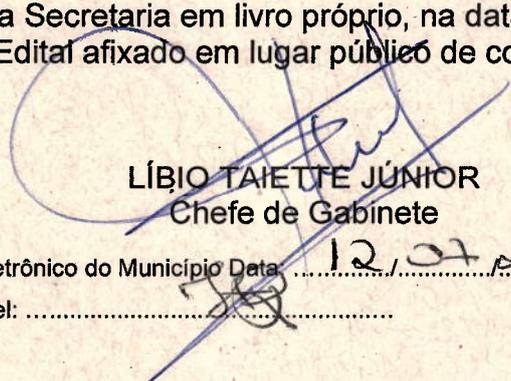
Art. 1º Revogar a Portaria nº 20.290, de 17 de julho de 2017, que designa a servidora Tatiane Cristina Lima, Auxiliar de Informática, como Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 12/07/2022 Edição: 352, p. 3
Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 12 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 352

Página 3 de 4

PORTARIA Nº. 23.816-A, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 20.290, de 17 de julho de 2017, que designa a servidora TATIANE CRISTINA LIMA, Auxiliar de Informática, como Supervisora pelo Programa CRIANÇA FELIZ.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20.290, de 17 de julho de 2017, que designa a servidora Tatiane Cristina Lima, Auxiliar de Informática, como Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete